

PORTARIA N.º046/2023 DATA: 24/01/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo da Perícia Médica.

Resolve:

Art. 1°. Conceder licença por motivo de acompanhamento de familiar a Servidora Pública Municipal Lurdes de Fátima dos Anjos, ocupante do cargo em provimento efetivo de Monitor de Creche, de 90 (noventa) dias, de 25 de dezembro de 2022 a 24 de março de 2023, conforme dispõe o art. 127 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 25 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli Secretária Municipal de Administração